



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

PROPÕE MEDIDAS PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISTAS DE SKATE EM ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º - Estabelece medidas para a construção e reforma de pistas de skates em áreas públicas no Município da Serra, visando garantir segurança, qualidade e adequação às necessidades dos usuários.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, recomenda-se que o Poder Executivo:

- I – consulte a comunidade skatista local durante a fase de planejamento dos projetos;
- II – utilize como referência técnica o documento “Guia para a Construção e Reforma de Pistas de Skate”, elaborado pela Confederação Brasileira de Skate e pela Federação de Skate do Espírito Santo e demais entidades ligadas ao esporte;
- III – estabeleça critérios técnicos nas licitações para a contratação de empresas com experiência comprovada na construção e reforma de pistas de skate.

Art. 3º - A inobservância de qualquer dos requisitos estabelecidos nesta Lei implicará a impossibilidade de início ou continuação das obras de construção ou reforma das pistas de skate.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de Abril de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinete@paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos anos, o município da Serra construiu pistas de skate de forma amadora, com estruturas básicas e sem qualquer diálogo com a comunidade skatista. No entanto, nos últimos quatro anos, essa realidade começou a mudar. A partir de um processo de escuta e diálogo com os praticantes da modalidade, o município passou a planejar e executar pistas que atendem às reais necessidades e exigências dos skatistas.

Atualmente, a Serra conta com três espaços reconhecidos e utilizados pela comunidade: a pista localizada no bairro Planalto Serrano, a pista do Parque Caminho do Mar e a pista instalada no Complexo Viário de Carapina. Todas essas estruturas foram viabilizadas graças à escuta ativa do poder público e à participação direta dos skatistas no processo de construção desses espaços, demonstrando que o diálogo é essencial para políticas públicas mais eficientes, inclusivas e alinhadas às demandas da população skatista.

A proposição de medidas para a construção e reforma de pistas de skate em áreas públicas do município da Serra visa incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e ampliar as opções de lazer e convivência para a juventude e a comunidade em geral.

O skate, além de ser um esporte olímpico, é uma atividade que contribui para o desenvolvimento físico, mental e social de seus praticantes. Ele estimula valores como persistência, respeito, cooperação e superação, sendo amplamente praticado por jovens de diferentes realidades sociais. No entanto, a falta de infraestrutura adequada pode limitar o acesso seguro à prática do esporte e restringir o pleno aproveitamento de seus benefícios.

A construção e revitalização de pistas de skate atendem a uma demanda crescente da população, promovendo o uso saudável e criativo dos espaços públicos. Além disso, contribuem para a ocupação positiva desses locais, prevenindo a marginalização e fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização comunitária.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de Abril de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

